

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1467/2013

Ementa

CONCEDE AO PASTOR MISAEL SEVERINO DA SILVA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2013 06/09/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1537/2013 - Autoria: Valdeci Vilar Matheus

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: VALDECI VILAR MATHEUS



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

proc. 67.648

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.467, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Pastor MISAEL SEVERINO DA SILVA e título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Pastor MISAEL SEVERINO DA SILVA* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

GERSON SARTCE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa